

PROCESSO Nº. 7152/2025

DESPACHO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Declaro, para os devidos fins, que o presente processo de contratação foi instruído com **justificativa técnica e legal**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, não sendo aplicável o prazo de 03 (três) dias previsto no § 3º do art. 75 da referida Lei. Considerando a análise realizada, restou definida como mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa **M F DE LIMA AUTO MECANICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.776.110/0001-02, no valor total de **R\$ 6.850,10 (Seis mil, oitocentos e cinquenta reais e dez centavos)**.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	1	Serviço de Revisão de Caixa de Câmbio	R\$ 320,00	R\$ 320,00
2	SV	5	Solda e Recuperação	R\$ 150,00	R\$ 750,00
3	SV	1	Manutenção do Sistema de Arrefecimento	R\$ 240,00	R\$ 240,00
4	SV	1	Trocar cruzeta	R\$ 201,00	R\$ 201,00
5	SV	1	Revisão e Ajuste do Sistema de Freios	R\$ 180,00	R\$ 180,00
6	SV	1	Lubrificação Geral de Componentes	R\$ 75,00	R\$ 75,00
7	SV	1	SERVIÇO MECÂNICO DE SUSPENSÃO	R\$ 295,00	R\$ 295,00
8	SV	1	Revisão e Manutenção de Diferencial	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
9	SV	1	MANUTENÇÃO ELÉTRICA	R\$ 620,00	R\$ 620,00
10	KM	190	DESLOCAMENTO PRESTAR SERVIÇO/MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PESADO	R\$ 4,89	R\$ 929,10
11	SV	1	Troca do Kit de Embreagem	R\$ 255,00	R\$ 255,00
12	SV	1	Reparos em Sistema de Escape	R\$ 235,00	R\$ 235,00
TOTAL					R\$ 6.850,10

Montividiu do Norte-GO, aos 04 de dezembro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº. 7152/2025

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021

Aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2025, às 17h00min, foi realizada a avaliação para deliberar sobre o processo administrativo referente à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços mecânicos destinados à manutenção do ÔNIBUS ESCOLAR PLACA: PQT6012, visando assegurar o pleno funcionamento e a segurança operacional do equipamento, a fim de atender às necessidades do Fundo Municipal de Educação. Durante a análise do processo administrativo, constatou-se que a empresa **M F DE LIMA AUTO MECANICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.776.110/0001-02, apresentou proposta compatível com os preços de mercado, além de demonstrar capacidade técnica adequada para a execução dos serviços. Dessa forma, com fundamento no disposto no art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, encontra-se devidamente justificada a razão da escolha do fornecedor e a compatibilidade do preço apresentado, sendo recomendada a contratação da referida empresa pelo valor total de **R\$ 6.850,10 (Seis mil, oitocentos e cinquenta reais e dez centavos)**.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SV	1	Serviço de Revisão de Caixa de Câmbio	R\$ 320,00	R\$ 320,00
2	SV	5	Solda e Recuperação	R\$ 150,00	R\$ 750,00
3	SV	1	Manutenção do Sistema de Arrefecimento	R\$ 240,00	R\$ 240,00
4	SV	1	Trocar cruzeta	R\$ 201,00	R\$ 201,00
5	SV	1	Revisão e Ajuste do Sistema de Freios	R\$ 180,00	R\$ 180,00
6	SV	1	Lubrificação Geral de Componentes	R\$ 75,00	R\$ 75,00
7	SV	1	SERVIÇO MECÂNICO DE SUSPENSÃO	R\$ 295,00	R\$ 295,00
8	SV	1	Revisão e Manutenção de Diferencial	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
9	SV	1	MANUTENÇÃO ELÉTRICA	R\$ 620,00	R\$ 620,00
10	KM	190	DESLOCAMENTO PRESTAR SERVIÇO/MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PESADO	R\$ 4,89	R\$ 929,10
11	SV	1	Troca do Kit de Embreagem	R\$ 255,00	R\$ 255,00
12	SV	1	Reparos em Sistema de Escape	R\$ 235,00	R\$ 235,00
TOTAL					R\$ 6.850,10

NOME/RAZÃO SOCIAL: M F DE LIMA AUTO MECANICA- inscrita no CNPJ sob o nº. 56.776.110/0001-02

CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VENCIMENTO	SITUAÇÃO
Cartão CNPJ	-	-	-
Certidão da Receita Federal/INSS	29/09/2025	28/03/2025	NEGATIVA
Certidão da Receita Estadual	03/12/2025	01/02/2026	NEGATIVA
Certidão da Receita Municipal	04/11/2025	04/12/2025	NEGATIVA
Certidão de Débitos Trabalhistas	03/12/2025	01/06/2026	NEGATIVA
Certidão de Quitação com o FGTS	03/12/2025	21/11/2025 e 20/12/2025	APTA

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A proposta ofertada e disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente, devido ao melhor preço apresentado.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Diante disso resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação fiscal, jurídica e trabalhista conforme condições previstas no Termo de Referência.

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providências que julgar necessárias.

Montividiu do Norte-GO, aos 04 de dezembro de 2025.

Lilian Daiane dos Santos Parente Nóbrega
Agente de Contratação